



## PARECER CUTHAB

PROCESSO SEI Nº	218.00010/2022-13
-----------------	-------------------

**PROC. Nº 0107/2022**

**PLL Nº 056/22**

**Denomina Ponte Paulo Roberto Lontra o equipamento público (Ponte) sem denominação, localizado sobre o arroio Dilúvio, cruzamento da Avenida Ipiranga com a Avenida Salvador França.**

Vem para esta Comissão o Projeto de Lei de autoria do vereador Pablo Melo que visa denominar como Ponte Paulo Roberto Lontra, o logradouro público não cadastrado conhecido como Ponte Ipiranga-Salvador França Dois, localizada no bairro Jardim Botânico.

A procuradoria da casa concluiu que não vislumbra óbice de natureza jurídica para a tramitação do projeto, desde que observados os termos da LC 320/94.

Na CCJ, o parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica ao projeto foi aprovado.

A vereadora Karen Santos foi indicada para ser a relatora nesta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação.

É relatório.

### **Passa-se à análise e apresenta-se conclusão:**

De início, adianta-se posição pela aprovação do projeto analisado!

Em relação aos requisitos legais, o projeto de lei foi devidamente instruído com documentos de identificação do logradouro, o croqui e a certidão de óbito do homenageado, de forma que o PL está em conformidade com a Lei 320/94.

Ainda, embora não haja tal exigência no ordenamento jurídico da cidade, fora juntado, além de aceite de familiar, abaixo-assinado solicitando a denominação da ponte nos termos do PL apresentado, tendo em vista a importância social e democrática de que a comunidade se manifeste acerca da nomeação de logradouros.

No mérito, tem-se que Paulo Roberto Lontra formou-se em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), tendo desenvolvido a maior parte da sua carreira profissional na Superintendência Jurídica do BADESUL e do BANRISUL, sendo *“um leitor voraz e grande apaixonado pela sua cidade natal, Porto Alegre, colecionando livros e todas publicações sobre ela”*, bem como, durante algum tempo, *“escreveu sobre a cidade para sites, revistas e jornais locais”*, nos termos da fundamentação.

Pelo exposto, o parecer é pela **aprovação** do projeto de lei do legislativo (**PLL 056/22**).

**VEREADORA KAREN SANTOS**

**Relatora.**



Documento assinado eletronicamente por **Karen Santos, Vereador(a)**, em 25/04/2023, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0543745** e o código CRC **E056C2BB**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 063/23 – CUTHAB** contido no doc 0543745 (SEI nº 218.00010/2022-13 – Proc. nº 0107/22 - PLL nº 056), de autoria da vereadora Karen Santos, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **28 de abril de 2023**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Karen Santos – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Jessé Sangalli: **FAVORÁVEL**

Vereador Marcelo Sgarbossa: **FAVORÁVEL**

Vereador Moisés Maluco do Bem: **FAVORÁVEL**

Vereador Pablo Melo: **NÃO VOTOU**



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein, Assistente Legislativo**, em 28/04/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0545681** e o código CRC **371456D4**.